



***PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO***

***2022 -
2025***

José Renato Teixeira de Souza
Prefeito Municipal

Hugo Patrício Monteiro Vieira
Secretário Municipal de Saúde

Edivânia Ricardo da Silva
Supervisora da Atenção Básica

Francisco Adriano Gomes da Silva
Coordenador(a) da Atenção Básica

Cláudio Kaninja Freire Soares
Coordenador da Vigilância Sanitária

Manuel Dejeval C. Bezerra
Coordenador das Endemias

Maria Izabel dos Santos Nogueira
Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O Plano Municipal de Saúde do município de São Miguel do Gostoso/RN terá vigência 2022-2025. Contém propostas da atual administração, sendo um norteador das ações a serem desenvolvidas, viabilizando também a avaliação do desempenho da Secretaria Municipal de Saúde, junto à população, através do Conselho Municipal de Saúde.

Sua elaboração teve a contribuição dos profissionais de saúde estando em conformidade com o Pacto pela Saúde.

2. INTRODUÇÃO:

O Plano Municipal de Saúde (PMS), documento norteador para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, com vigência para o quadriênio 2022 a 2025, está alinhado ao plano de governo da gestão municipal, políticas de saúde Estadual e Nacional. O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), consolidando-se como fundamental instrumento de planejamento.

É um importante instrumento de gestão, estruturado a partir das diretrizes de saúde aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), as quais expressam as linhas prioritárias de ação a serem seguidas, seus objetivos que expressam a situação almejada e as metas, que expressam um compromisso para alcançar os objetivos. Para isso são elaboradas as ações para o atingimento das metas inseridas na Programação Anual de Saúde (PAS) e discutidos e referendados pelo CMS.

O presente PMS foi elaborado pelas equipes técnicas e profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso, onde foi discutido juntamente com o Conselho Municipal de Saúde as necessidades da população e os serviços ofertados tomando como base o Plano Municipal de Saúde anterior, de forma a atender da melhor forma possível as principais reivindicações da população, podendo ser atualizado mediante as necessidades incidentes no perfil epidemiológico, conforme se apresentem durante o período de sua vigência.

No tempo recente a Saúde da humanidade apresentou peculiaridades devido à contaminação pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), que tomou proporções pandêmicas, conforme declarado pela

Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020.

Considerando o panorama da saúde do município, os serviços foram reorganizados para lidar com a situação sem precedentes epidemiológicos quanto à alarmante velocidade de contaminação, sem, contudo, negligenciar as demais demandas de saúde que não deixaram de coexistir. A política municipal de saúde tem procurado fortalecer a Atenção Primária de Saúde com ampliação de oferta de novos serviços que atendam às necessidades da comunidade, desenvolvidos por equipes multiprofissionais, com foco na excelência e aprimoramento contínuo do funcionamento da Rede de Atenção à Saúde.

É compromisso da atual gestão manter uma saúde pública de qualidade, consolidar o SUS municipal por meio de uma gestão fortalecida e assistência integral e resolutiva, possibilitando amplo acesso ao cidadão, família e comunidade aos cuidados e prevenção ofertados de forma humanizada pela Rede de Atenção à Saúde.

3. MISSÃO DA SMS:

Um Plano é uma projeção de futuro a ser construída e conquistada. Constitui-se em num instrumento de orientação e mobilização da vontade dos sujeitos envolvidos na sua formulação e implementação, devendo pautar a ação institucional na busca de seus objetivos e metas.

A conquista da democracia participativa criou as condições para que o pensamento democrático elaborasse teorias e métodos de planejamento que possibilitassem aos trabalhadores e usuários de serviços públicos a participação na formulação de planos, projetos e programas.

A Constituição brasileira de 1988 e a legislação que a regulamentou legitimou os canais de participação democrática. Na Saúde, a Lei 8.080 e a Lei 8.142, ambas de 1990, instituíram o planejamento ascendente e participativo, bem como os Conselhos e Conferências de Saúde como espaços de participação setorial.

O diagnóstico situacional da saúde apresentado indica que são muitos os problemas sanitários a serem enfrentados e consideráveis os desafios para sua superação, em face de limites políticos institucionais - legais, administrativos e financeiros - do SUS no âmbito municipal, em sua interface com as esferas estadual e federal.

As diretrizes, proposições e metas que se apresentam sinalizam as intenções e expectativas dos gestores, servidores e representantes das comunidades envolvidos no processo de elaboração do Plano. Como produto de uma elaboração coletiva está permeado por sonhos e expectativas que apontam para a

superação do descompasso existente entre a realidade, ainda insatisfatória, e os preceitos legais que asseguram o direito à saúde.

Disponibilizar serviços de saúde de qualidade para seus munícipes visando os princípios: “Universalidade, Equidade e Integralidade”, possibilitando à promoção, proteção e a recuperação da saúde e a prevenção das doenças da população.

4. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:

4.1 - DADOS HISTÓRICOS E DEMOGRÁFICOS:

O povoado de Gostoso foi fundado em 29 de setembro de 1884, exatamente, no dia dedicado a São Miguel pelo missionário frei João do Amor Divino. Nesse dia, segundo informações de moradores mais antigos da localidade, o missionário fincou na praia hoje denominada Maceió, um cruzeiro com o objetivo de marcar a data. Inicialmente o local do cruzeiro foi usado de forma improvisada para a celebração de missas, de batizados e de casamentos e posteriormente passou a ser utilizado como cemitério. O nome Gostoso, segundo registros dos mais antigos, vem de um vendedor ambulante morador na localidade que pelo fato de viajar freqüentemente, era considerado um homem bem informado sempre trazendo as notícias de outras regiões e as pessoas do povoado aguardando ansiosamente a sua chegada para se atualizarem das novidades. O fato é que o vendedor era um exímio contador de estórias, sempre acompanhadas de uma risada extremamente gostosa e contagiante. Devido a sua risada característica, o vendedor ficou conhecido por Seu Gostoso e rapidamente o nome gostoso passou a denominar o novo povoamento.

No dia 29 de setembro de 1899, o Sr. Miguel Félix Martins um dos primeiros moradores de Gostoso, inaugurou uma igreja em pagamento a uma promessa feita a São Miguel, que passou a ser o padroeiro da comunidade. Com a igreja e a crescente devoção ao santo padroeiro, o povoado foi sendo chamado, naturalmente de São Miguel do Gostoso.

Pela Lei nº 6.452, de 16 de julho de 1993, São Miguel do Gostoso conquistou sua emancipação política desmembrado de Touros e elevado a condição de município do Rio Grande do Norte com o nome

de São Miguel de Touros. Por força de plebiscito, o município voltou a denominação de São Miguel do Gostoso.

O Município está localizado na região litoral do estado, na Microrregião litoral potiguar de Touros, com coordenadas geométricas: latitudes 5° e 07'29 e longitude 35° e 38° ' 21'', com área geográfica de 345 Km², equivalente a 0,65% da superfície estadual. Limita-se com Touros, Parazinho, Pedra Grande e Oceano Atlântico. Tem como via de acesso a BR-406, BR-06 e BR-221 e RN-104, ligam a capital, uma distância de 115 km da Capital; o período chuvoso é de Março á Junho, tempo médio anual de 26,52°C e vegetação variada.

São Miguel do Gostoso tem uma área territorial de 431.444km² (2020), uma população etimada de 10.441 habitantes (2021), possui uma densidade demográfica de 25,22 hab/km², escolarização 06 a 14 anos – 98,7% (2010), Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,591(2010), mortalidade infantil – 22,06% óbitos por mil nascidos vivos (2019) – **Fonte: IBGE.**

4.2 - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS:

A atividade econômica do Município atualmente baseia-se principalmente no turismo, onde o município despontou como um dos principais destinos no turismo nacional e internacional no Rio Grande do Norte, o parque eólico me expansão e a pesca, com ênfase na pesca de crustáceos, tendo como fonte de economia ainda a agricultura e comercio.

PIB PER CAPITA: R\$ 32.719,36 (2019) – Fonte: IBGE

5 – ESTRUTURA DE SERVIÇOS DA SMS:

➤ ATENÇÃO BÁSICA:

O Município de São Miguel do Gostoso encontra-se habilitado na Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada (GPABA), para desenvolver as ações na Atenção Primária de Saúd, o município conta com a Estratégia Saúde da Família (ESF), com 05 equipes completas (Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde) – sendo 01(uma) equipe móvel, 04 equipes de Saúde Bucal (Dentista e Auxiliar de Consultório Dentário), atingindo uma cobertura de 100% da população, com um total de 3.761 famílias cadastradas e 11.648 cidadãos cadastrados, atualizados no exercício de 2021.

Desenvolvem ações voltadas para a prevenção de doenças, promoção, prevenção e reabilitação da saúde, focalizado nos grupos de riscos, tais como: crianças, gestantes, mulheres, homens, hipertensos e

diabéticos, planejamento familiar, etc., além da vigilância em saúde que tem como ação principal monitorar e avaliar os agravos que acometem a nossa população. Dentre os programas podemos citar acompanhamento da Hanseníase, Tuberculose, Notificação de Agravos, Pré-natal, Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento das Crianças, Prevenção do Câncer do Colo de Útero e de Mamas, IST/AIDS, Programa Brasil Sorridente e ações coletivas.

Na Estrutura física temos 04 Unidades Básicas de Saúde (Morros – Serra Verde – Maceió e Dourados), 01 Unidade Mista – Dr. Ricardo Simioni, 01 Centro de Reabilitação funcionando nos turnos matutino e vespertino. Cada unidade básica é composta com 01 equipe de Estratégia de Saúde da Família (ESF), 01 equipe de Estratégia de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

DISTRIBUIÇÃO DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA POR NÚMERO DE HABITANTES - 2021

UBSF	Equipe I - Maceió	Equipe II - Morros	Equipe III - Serra Verde	Equipe IV - Dourados	Total
População abrangência de	3.591	2.531	2.325	3.435	11.882
Parâmetro do MS	2.750	2.750	2.750	2.750	11.000
Déficit de cobertura	0	219	425	0	644

Fonte: SIAB/SMS

Cobertura populacional da ESF = 100%

➤ **ATENÇÃO ESPECIALIZADA:**

Na Unidade Mista Dr. Ricardo Simione é disponibilizado atendimento de Urgência/Emergência com profissional médico, enfermeiros e técnicos/auxiliar de enfermagem, dentre outros profissionais. Funciona em regime de plantão 24 horas, possui laboratório, uma aparelho de ultrassonografia e exames de eletrocardiograma (Telemedicina), implantamos a Sala de Estabilização (Sala Vermelha), além do Centro de Enfrentamento do Tratamento COVID.

➤ **VIGILÂNCIA EM SAÚDE:**

Desenvolver ações em Vigilância em Saúde em nosso município é uma prioridade, diante da

importância na detecção dos agravos que acometem e/ou poderão acometer nossos municípios. No trabalho de vigilância em saúde, contamos com a Equipe Endemias, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.

✓ **ENDEMIAS**

A equipe de endemias com 08 agentes, sendo 06 para combater a Dengue, 01 para o trabalho de Chagas e 01 para o trabalho de Calazar. Os agentes da dengue realizam trabalho casa-a-casa, almejando o controle e eliminação dos focos dos mosquitos *Aedes Aegypti*, realizando anualmente 6 ciclos.

Referente ao trabalho de Chagas a gestão conta com 01 profissional cedido das endemias, que realiza inspeções e borrifações, efetuando inspeções, o fato de não existir nos anos anteriores o triatomíneo positivo descaracteriza a necessidade de borrifações.

O trabalho de Calazar é tem ênfase na coleta de sorologia canina, enviando para III URSAP para análise, solicitando apoio para eliminação dos cães e gatos positivos, ainda necessitando de capacitação acerca do envio do animal para análise.

Atuam ainda na realização da campanha de vacinação anti-rábica que tem como objetivo imunizar os cães e gatos de forma a eliminação a disseminação do vírus da raiva, evitando que alcance a população humana.

✓ **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Vigilância Sanitária municipal é formada por uma equipe de 05 profissionais, 01 coordenador e 04 fiscais, realizando o trabalho de cadastramento, fiscalização e ações educativas. Encaminhando mensalmente o Relatório das Ações desenvolvidas pela equipe para a Regional de Saúde.

O instrumento norteador das ações da VISA é a Programação Anual das Ações a qual contém todas as metas a serem obtidas, além da aplicação dos recursos financeiros.

✓ **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:**

A Vigilância Epidemiológica é desenvolvida através da análise dos dados coletados dos sistemas de informações, sendo as fontes principais: SINAN, SINASC, AIH, SIM, etc, fazendo um comparativo entre as ações realizadas e a qualidade das informações registradas, auxiliando na reflexão da metodologia de trabalho, além das dificuldades na efetivação de cada ação.

➤ **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:**

É desenvolvida basicamente na dispensação dos medicamentos à população, porém havendo a necessidade de adequar-se as Portarias n.º 2.981 e 2.982/2009 que definem o elenco dos medicamentos básicos e dispensação especial.

No município é utilizada a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME que compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS, o que facilita o acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica.

Para qualificar a gestão da assistência farmacêutica nas três esferas do SUS, e contribuir para a ampliação do acesso aos medicamentos e da atenção à saúde prestada à população, o município conta com o sistema Hórus (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica), onde o paciente deve apresentar seu cartão SUS para a retirada do medicamento e o farmacêutico ao final tem com realizar uma análise de entrada e saída de medicamentos.

➤ **REGULAÇÃO:**

A Referência e Contra-referência realizada no município é através dos Sistemas Informatizados SISREG (Consultas e Exames da Média Complexidade) e o SIGUS (Exames de Alta Complexidade), Regula RN e Regula Cirurgia, ressaltando que as cotas são definidas pela Programação Pactuada Integrada (PPI), monitorada pela Equipe da Secretaria Municipal de Natal e Equipe da Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESAP).

Os principais municípios de referências para a nossa cidade, são: Natal, Ceará Mirim, Touros e João Câmara. Disponibilizamos ainda o transporte dos pacientes durante o deslocamento para atendimento nessas referências.

6. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - OS COMPROMISSOS DA GESTÃO PARA O QUADRIÊNIO – 2022/2025.

As diretrizes, objetivos, metas e indicadores são resultados das necessidades de aperfeiçoamento, de criação de estratégias e da resolução dos entraves para melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde que reflitam positivamente na rede municipal de saúde e proporcione da melhoria dos indicadores e o alcance das metas pactuadas, a efetividade dos serviços e ações de saúde, tornando-se mais resolutivo, equânime e universal, na qual tenha-se como objetivo principal a melhoria da qualidade de vida dos munícipes através das políticas públicas de saúde e demais áreas, propostas, respectivamente, neste instrumento e no plano de governo municipal.

Cada diretriz tem os respectivos objetivos, que expressam a situação desejada, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de estratégias e ações no território, permitindo a agregação de um conjunto de iniciativas gestoras de formulação coordenada. Para cada objetivo foi estabelecida uma meta e vinculado o indicador próprio. A meta expressa o compromisso para alcançar o objetivo e é essencial nos processos de monitoramento e avaliação. A realização do objetivo e atingimento da meta se dão por meio das ações pactuadas - **(detalhamento em anexo)**.

7. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Os processos de monitoramento e avaliação são complementares entre si, devem acontecer durante o processo de desenvolvimento e execução e estar intimamente vinculados aos instrumentos de planejamento e gestão em saúde, permitindo o ajustamento de ações que convirjam para os objetivos.

Por meio da Programação Anual de Saúde (PAS) são elaboradas as ações que serão realizadas ano a ano, para o alcance dos objetivos e metas aprovados no Plano Municipal de Saúde, previamente aprovado para execução no período de 04(quatro) anos. A PAS é avaliada durante o ano quanto à realização das ações e o resultado da avaliação é subsídio para a PAS do ano seguinte, mantendo e/ou adequando ações que ainda sejam oportunas, suprimindo outras e elaborando novas, conforme a necessidade, tomando por base o Plano Municipal de Saúde do quadriênio vigente.

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde (PMS) possibilita a identificação de problemas durante a execução do mesmo, além do controle de prazos e tomada de decisões em tempo oportuno. Se feito somente ao final, não permitiria a correção de rumo das ações e comprometeria a função gestora fundamental, que é tomar decisões assertivas e efetivas. Portanto, não é correto pensar que a implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação devem ocorrer somente no quarto ano de execução, mas, sim como processo contínuo.

Os indicadores pactuados são monitorados e avaliados quadrimestralmente, sendo apresentados ao Conselho Municipal de Saúde em reuniões ordinárias e em Audiências Públicas, e fazem parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA). Desta forma, de acordo com a avaliação, podem

ser tomadas medidas ou feitas intervenções oportunas para o alcance das metas pactuadas respectivas aos indicadores.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) também apresenta os indicadores do ano a que se refere e é, da mesma forma, submetido à aprovação do CMS. O RAG apresenta a consolidação dos dados e análise dos resultados alcançados, compila os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso vem pelo presente Plano Municipal de Saúde apresentar as propostas de ações e serviços para o próximo quadriênio 2022- 2025, que visa demonstrar de forma clara os resultados a serem alcançados, através da formulação de objetivos, diretrizes e metas, que serão o referencial para o desenvolvimento das ações e serviços.

O objetivo principal deste instrumento de gestão é propor ações e serviços públicos de saúde que proporcionem maior assistência aos cidadãos do município de São Miguel do Gostoso, usando a promoção à saúde, como forma principal de investimento.

É imprescindível reconhecer que há necessidade de melhorar, mesmo assim, estamos conscientes que a gestão vem priorizando a saúde de forma séria e responsável e que o alcance das metas é importante, mas proporcionar ao cidadão saúde, bem-estar e qualidade de vida é algo que não tem preço e muito menos podemos mensurar em palavras.

Com o empenho de todos que compõem as equipes de trabalho da SMS São Miguel do Gostoso atingiremos ano a ano os objetivos e metas propostos no Plano.